



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0165/2023

Petrópolis, 09 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1419/2023 que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 08/03/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
fb6cf09f1ac4629ebd1e1f818cad5d6d04ffd7b8dee91c7bf127255934828d8e